

DECISÃO COREN-AP Nº 037, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Relatório de Visita Técnica ao Departamento de Fiscalização do COREN-AP, referente à visita técnica à UFIS realizada em 24 e 25 de junho de 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2019000413** que trata de visita técnica à UFIS em 24 e 25 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a ATA da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorreu nos dias 20 e 21 de janeiro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Visita Técnica ao Departamento de Fiscalização do COREN-AP, referente à visita técnica à UFIS realizada em 24 e 25 de junho de 2019, do processo nº **2019000413**, em virtude dos avanços apresentados junto ao novo relatório situacional.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de março de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300